



PICO DOS BARCELOS – SÃO ROQUE

SÁBADO – 9 DE JULHO DE 2011

REGULAMENTO:

1. Pelas **17H00** – Prova destinada aos escalões de Juniores, Seniores e Veteranos, com uma extensão aproximada de 5.500 metros.
Partida no Largo do Pico dos Barcelos, segue pela Estrada Comandante Camacho de Freitas, cortando a **meta** no Largo do Encontro.
5. A prova será aberta à participação de Atletas Federados, Inatel, Populares, Escolas, Forças Militares e Militarizadas, de ambos os sexos.
6. Haverá uma classificação colectiva e individual, masculina e feminina. Para efeitos de classificação colectiva, será vencedora a equipa que somar o menor número de pontos, de acordo com as posições obtidas à chegada pelos seus três primeiros elementos. Em caso de empate será valorizada a equipa cujo 3º componente obtenha melhor classificação individual.
7. **As inscrições poderão ser feitas no local de partida, impreterivelmente até trinta minutos antes da prova** e a chamada dos atletas, realizar-se-á quinze minutos antes da partida.
8. **Os atletas não federados poderão se inscrever na prova, mediante o pagamento do seguro e utilização do chip no valor de 10 euros. O chip deverá ser devolvido à organização no final da prova.**
9. Serão desclassificados os atletas que prejudicarem intencionalmente os demais concorrentes, os que alterarem o percurso e os que receberem apoio indevido.
10. Da condição física dos Atletas, serão responsáveis os grupos concorrentes.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela entidade organizadora da prova.
12. Para garantia da segurança dos Atletas, a entidade organizadora tem cobertura médica para os Primeiros Socorros durante a prova, bem como o policiamento da mesma.
13. Todos os atletas estão abrangidos por um seguro de participação nesta prova.
14. **Em caso de acidente, o mesmo terá que ser participado à AARAM até 24 horas após a realização da prova.**
15. Os Atletas Veteranos, deverão fazer prova da sua idade com a apresentação do Bilhete de Identidade.
16. A prova será disputada segundo o regulamento da FPA.
17. O Júri da prova será constituído pelo Conselho Regional de Arbitragem.